

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.37

Data: 03/04/2023

Hora: 10:24

PORTARIA nº 133/2023

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/04/2023, à servidora **ROSÂNGELA CHESINI RECH**, matrícula 113, identidade funcional 130, cargo de PROFESSOR, nível 3, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.418,41 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico, Nível 03 - Lei Municipal nº 390 de 2003, art. 19; 7º adicional por tempo de serviço, 35% sobre o Nível 1, Classe A do Magistério - Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, inciso I; Classe "F", calculada sobre o Nível 1, Classe A do Magistério - Lei Municipal nº 390 de 2003, art. 41, § 2º, inciso I, redação da Lei nº 627/2011; Gratificação Adicional, 15% sobre o Nível 3 - Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, inciso II, a ser custeada por Fundo Próprio de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOA VISTA DO SUL, 03/04/2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER

Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.